

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .  
Para aplicação: 23/05 a 26/05/2016;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 965005****PORTARIA Nº 1590/2016-DAF/CGP,DE11/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/185148. RESOLVE:  
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Patrick Siqueira Ribeiro CPF nº 671.977.792-00, MAT 57217176 /1 , o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Marapanim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-100,00  
3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .  
Para aplicação: No período de 25 à 30/05/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1591/2016-DAF/CGP,DE11/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/183034. RESOLVE:  
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Oliveira Souza CPF nº 804.087.612-53, MAT 57201362 /1 , o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-500,00  
3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .  
Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1592/2016-DAF/CGP,DE11/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/173853. RESOLVE:  
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima CPF nº 046.205.852-20, MAT 3261743/1, o cargo de Técnico, lotado na DTO/CENTRA..

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes

prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .  
Para aplicação: No período de 01 à 05/06/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1593/2016-DAF/CGP,DE 11/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/185636. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodolfo Campos Sales CPF nº 742.499.402-68, MAT 57201770 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-100,00  
3339033-R\$-400,00  
3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 25 à 30/05/2016  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 965009****PORTARIA Nº 1618/2016-DAF/CGPO,DE12.05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/182925. RESOLVE:  
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Alberto Luz Bahia Filho CPF nº 517.803.132-68, MAT 57227367 /1 , o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-100,00  
3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .  
Para aplicação: No período de 25 à 30/05/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa E Financeira

**PORTARIA Nº 1619/2016-DAF/CGP,DE 12/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/183153. RESOLVE:  
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Sérgio Antunes dos Santos CPF nº 756.021.052-04, MAT 57175441 /3 , o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-100,00  
3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25 à 30/05/2016.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa E Financeira

**PORTARIA Nº 1620/2016-DAF/CGP,DE12/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/165148. RESOLVE:  
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ailton José Benevides Farias CPF nº 399.259.862-49, MAT 5919943 /1 , o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Ciretran de Igarapé-Açu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-400,00  
3339036-R\$-300,00  
3339039-R\$-150,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA  
Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa E Financeira

**PORTARIA Nº 1649/2016-DAF/CGP,DE 16/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/194976. RESOLVE:  
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wellington Carlos Henriques Martins CPF nº 650.464.042-49, MAT 54195738 /2 , o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Redenção e Parauapebas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-400,00  
3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .  
Para aplicação: No período de 31/05 à 20/06/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1682/2016-DAF/CGP,DE 15/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/198369. RESOLVE:  
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cádimo Lopes Silva CPF nº 624.522.072-68, MAT 5858704 /2, o cargo de Examinador, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Limoeiro do Ajuru.